



**LEI Nº 3.329, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.**

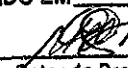
Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Luzia à Sra. Mirian Cristina Corrêa Alves.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Luzia à Sra. Mirian Cristina Corrêa Alves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Município de Santa Luzia, 12 de dezembro de 2012.

  
**GILBERTO DA SILVA DORNELES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia</b>
AFIXADO EM <u>12 / 12 / 12</u>
RETIRADO EM <u>  /  /  </u>
 Setor de Protocolo